



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
CNPJ: 07.070.873/0001-10

PREFEITURA DE
ESTREITO
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.

PROCESSO: _____/_____.

Fls.: _____ Rubrica: _____.

Prefeitura Mun. De Estreito - MA

ATO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.040/2024-SEMUCJ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IL 018/2024-CPL

Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "GERSON VAQUEIRO" A SER REALIZADO EM 11 DE MAIO DE 2024, REFERENTE AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO DO 42º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ESTREITO, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE.**

O Responsável Sr. **LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 74 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

ORGÃO: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO **NATUREZA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que será pago até dia da realização do evento.

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – **DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório.

II – **AUTORIZAR** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura

Estreito – MA, 08 de maio de 2024.


LUAN BRUNO LOBO CAMPOS
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 007/2023